

[ENSAIO]

A SUTIL ARTE E LEVEZA DA ARTIFICIALIDADE, LAICIDADE E “INTOLERÂNCIA RELIGIOSA” DO ESTADO BRASILEIRO: CONTRADIÇÕES E PARADOXOS DE UM ESTADO LAICO E “DEMOCRÁTICO MODERNO”

Marcelo Barboza Duarte¹

Introdução

Ora, muitos brasileiros e até mesmo estrangeiros “conhecem um pouco da história” da “criação” ou origem e formação do Estado brasileiro ou do País denominado Brasil. Fatos estes que se iniciam com a colonização, dominação, escravidão, exploração e expropriação dos povos indígenas pelos colonizadores europeus. Eventos que se iniciam durante os séculos XV-XVI² de nossa era e se seguem até os séculos XX. E o que isso tem a ver com a temática e sua problemática proposta na discussão? Veremos isso analisando os processos históricos. Para tanto, nos apoiaremos e nos embasaremos em várias áreas, campos e ou disciplinas dos conhecimentos, tais como historiografia, sociologia, filosofia, antropologia, política e outras. O trabalho de pesquisa é uma obra de desconstruções eurocêntricas e míticas, e uma abordagem decolonial. Será que possuímos retóricas, falácias, sofismas e

¹ Mestre em Educação, Gestão e Difusão em Biociências pelo Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Especializado em Filosofia pelo Departamento de Pós-Graduação Lato-Sensu da Universidade Gama Filho (UGF); Especializado em Neuropsicopedagogia pela Universidade Estácio de Sá (UNESA); Especializado em Ciências da Religião pelo Departamento de Pós-Graduação da Faculdade Unida; Licenciado em Pedagogia Plena com Habilitação ao Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Fundamental e Médio, Orientação, Supervisão e Administração Educacional pela Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF); Bacharel em Teologia pela Faculdade Unida de Vitória -ES; Licenciado em Filosofia pela Universidade de Taubaté (UNITAU); Licenciado em História e Sociologia pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e Bacharel em Filosofia pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)

² Quando mencionamos os processos de colonizações das terras denominadas de Américas com inícios nos séculos XV-XVI de nossa era, e ali já embutido o caso brasileiro, queremos dizer que os processos de colonizações da “América do Norte” pelos europeus desencadearam e influenciaram os e nos processos das colonizações da “América Central e do Sul.” Isso porque tais eventos ocorrem na virada dos séculos XV ou no seu final, e se desdobraram na esteira dos processos históricos dos séculos XVI em diante. Onde se inserem os eventos e processos de colonização no e do Brasil. Além dos processos de práticas escravistas de povos indígenas e negros.

ideologias de dominação e neocolonizações diluídas entre ou dentre as práticas da Sutil Arte e Leveza da Artificialidade, Laicidade e “Intolerância Religiosa” do Estado brasileiro: Contradições e Paradoxos de um Estado Laico e “Democrático Moderno?” Talvez até o fim do trabalho em tela tenhamos pistas.

O que é ou seria um Estado Laico? Vejamos o termo Estado, e após o termo Laico.

3. O Estado: conjunto organizado das instituições políticas, jurídicas, policiais, administrativas, econômicas etc., sob um governo autônomo e ocupando um território próprio e independente. E diferente de governar (conjunto das pessoas às quais a sociedade civil delega, direta ou indiretamente, o poder de dirigir o Estado); diferente ainda da sociedade civil (conjunto dos homens ou cidadãos vivendo numa certa sociedade e sob leis comuns); diferente também da nação (conjunto dos homens que possuem um passado e um futuro comuns, entre outras nações), o Estado constitui a emanção da sociedade civil e representa a nação.

Na concepção marxista, o Estado nada mais é do que a forma de organização que a burguesia se dá no sentido de garantir seus interesses e de manter seu poder ideológico sobre os homens: "Através da emancipação da propriedade privada da comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular, do lado de fora da sociedade civil; mas ele não é senão a forma de organização que necessariamente os burgueses se deram ... com objetivo de garantir reciprocamente a sua propriedade e seus interesses" (Marx e Engels). Este Estado-nação se define pela fusão entre o Estado tal como ele se constitui na Europa do século XVIII, como soberania e administração dos homens e do território que eles ocupam — e uma sociedade civil de tipo novo, caracterizada pela propriedade privada burguesa, tendo por fim a rentabilidade, o lucro e o crescimento das riquezas (Japiassú & Marcondes, 2004, p. 71).

Já laico ou laicismo somos informados que,

LAICISMO – Laico: Com este termo entende-se o princípio da autonomia das atividades humanas, ou seja, a exigência de que tais atividades se desenvolvam segundo regras próprias, que não lhes sejam impostas de fora, com fins ou interesses diferentes dos que as inspiram. Esse princípio é universal e pode ser legitimamente invocado em nome de qualquer atividade humana legítima, entendiéndose por "legítima" toda atividade que não obste, destrua ou impossibilite as outras (...). O princípio do L. não vale somente nas relações entre a atividade política e a religiosa. Na primeira metade do séc. XIV, Ockham reivindicava com energia a autonomia da atividade filosófica (...). No séc. XVII Galilei afirmava o mesmo princípio em relação à ciência, opondo-se aos limites e obstáculos que a autoridade eclesiástica pudesse impor à ciência (...). Galilei reivindicava assim a autonomia da ciência, nos mesmos termos em que Ockham reivindicara a autonomia da filosofia. O princípio do L. foi fundamento da cultura moderna e é indispensável à vida e ao desenvolvimento de todos os seus aspectos (...). Por outro lado, as correntes políticas totalitárias podem ser facilmente reconhecidas exatamente por sua

atitude em relação ao princípio do L: quer se apoie numa confissão religiosa, quer se apoie numa ideologia racista, classista ou de qualquer outra espécie, e tendem, em primeiro lugar, a diminuir e em última instância a destruir a autonomia das esferas espirituais, assim como tendem a diminuir e a destruir os direitos de liberdade dos cidadãos. No plano das inter-relações das atividades humanas, o L. desempenha o mesmo papel da liberdade no plano das inter-relações humanas: é o limite ou à medida que garante a essas atividades a possibilidade de organizar-se e desenvolver-se, assim como a liberdade é o limite e à medida que garante às relações humanas a possibilidade de manter-se e desenvolver-se.

(...) Considerado em sua estrutura conceitual e histórica, o princípio do L. não tem qualquer caráter de antagonismo a qualquer forma de religiosidade (...). (...) A administração do Estado, as ciências, a cultura, a educação e, em geral, as esferas da atividade humana sejam organizadas e regidas por princípios que possam ser reconhecidos por todos, que sejam independentes da inevitável disparidade de crenças e ideologias e que, por isso, tornem eficazes e fecundas as atividades que neles se fundem. É bastante óbvio que as administrações políticas que favorecem certos grupos de cidadãos em prejuízo de outros, em vista de suas crenças religiosas, são simplesmente ineficientes e corruptas, não podendo reivindicar méritos "religiosos". Da mesma forma, os poderes judiciários que não aplicam com escrupúlo e equidade a lei vigente do Estado, não oferecem garantias a ninguém, porque também são ineficientes e corruptos. A ciência que serve a interesses de partidos, crenças e ideologias não pode ter méritos de nenhum tipo, não é uma ciência. Poderia ser comparada a uma medicina que tomasse como critério de diagnóstico, prognóstico e cura os desejos do paciente ou de outras pessoas; uma medicina assim estruturada seria um caso de ciência "não laica", clerical ou partidária. O L. não atende ao interesse deste ou daquele grupo político, religioso ou ideológico, mas ao interesse de todos (Abbagnano, 2012, p. 610).

Portanto, podemos observar que a concepção de Estado por Japiassú & Marcondes (2004) não apenas vai ao encontro das concepções de laico de Abbagnano (2012), mas corroboram-se e se complementam para nos fazer identificar e situar o Estado, suas atuações, funções, papéis, abrangências e limites. No qual não deve servir aos interesses de nenhum sujeito em particular, grupos ou manifestação religiosa. Ou seja, o Estado precisa ser e atuar de forma neutra em certas atitudes, assim como a justiça e a ciência. Não se vinculando, se associando e ou propagando nenhuma confissão religiosa ou crenças específicas e de grupos específicos. Enfim, o Estado deve ser separado dessas esferas, assim como elas tem a liberdade de se manifestarem fora do Estado. Caso contrário, tanto Abbagnano (2012) quanto Marx e Engels citados por Japiassú & Marcondes (2004) terão razão quando informam que um Estado que atua em favor, interesses e benefícios de grupos específicos e religiões específicas – não é um Estado neutro, mas sim partidário e instrumento de promoção de injustiças, desigualdades e corrupto. Já que dá preferências em atuar no bem-estar de uns poucos sujeitos ou grupos em detrimento da maioria da população (Engels, 2011). E jamais o Estado deve se filiar e favorecer a instituições, grupos ou manifestações religiosas específicas. Mas sim manter a equidade e justiça para que todas possam se

manifestarem e se desenvolverem sem a interferência alheia. Ou seja, o Estado é ou seria o regulador das atividades em geral do bem-estar de toda a sociedade. Não interferindo nas manifestações religiosas e nem sendo interferidos por elas. Apenas em casos em que uma manifestação religiosa ponha em risco toda a sociedade, aí sim o Estado teria o direito de intervir conforme suas atividades, funções, papéis e poder de atuar, coibir, regulamentar e regular. Ou seja, o Estado não deve estar associado e promover religiões.

Mas, vejamos a história da “criação, fundação” e organização do Brasil e seus desdobramentos e processos sociais, culturais, políticos, econômicos, religiosos e históricos.

É evidente que dos séculos XV aos XIX vários processos de colonização, dominação, escravidão, exploração e expropriação se iniciam com as grandes navegações e práticas mercantilistas e capitalistas europeias. Isso em busca de riquezas diversas, matérias primas, mão de obra escrava, riquezas naturais, especiarias, minerais etc. Sobre tudo a colonização, dominação e posse de terras alheias. Digo dos povos colonizados. E foi assim que os europeus se lançaram sobre os povos indígenas ameríndios. No caso aqui e em específico no nosso recorte histórico, nas terras denominadas de Brasil, isso porque estamos nos delimitando a descrever eventos da historiografia brasileira, e tais fatos e ou eventos das colonizações europeias aqui se dão no início dos séculos XVI. E suas consequências são visíveis e percebidas até os dias atuais.

Apenas como um ligeiro exemplo, a vigente segregação, exclusão e precarização da vida e do viver dos povos indígenas (que são subtraídos em sua qualidade de vida) que sobreviveram ao massacre, extermínio e genocídio dos procedimentos e processos de matanças europeus, seus colonizadores e colonos locais. A estes se somam os supostos heróis denominados de bandeirantes e suas milícias organizadas em São Paulo nos séculos XVII-XVIII de nossa era (ou seja, entre uns duzentos a trezentos anos atrás), caçando indígenas, negros escravos fugitivos e desbravando mais terras indígenas pelo interior do Brasil e as tomando de seus povos, executando os povos nativos locais, os torturando, os escravizando ou os expulsando. E ali eles se assentavam e criavam suas relações de residências temporárias ou definitivas, de comércios e construções, tudo conforme os padrões e modelos europeus, porém, agora em solo denominado de brasileiro. Logo, é observável vários eventos e processos embricados na construção e “criação” do Brasil (Linhares, 2000; Cardoso, 1997; Autor, 2021, 2023; Rodrigues & Kamita, 2005). O que demanda a abertura de muitos flancos, mas não possível e nem cabível aqui detalhar a todos. Isso por suas complexidades e problemáticas. Sendo assim, o intuito aqui é abri-los para demonstrar suas interconexões e promover reflexões.

Portanto, para chegarmos na temática em tela, precisaremos da atenção e paciência do leitor para nos acompanhar na trajetória rápida, sucinta e talvez sumária dos cristianismos até a nossa contemporaneidade. Uma vez que por meio de tal percurso poderemos compreender melhor as dinâmicas e práticas que se repetem em novas roupagens em pleno século XXI de nossa era. Sendo assim, para expormos as questões dos colonialismos, Neocolonialismos, catequizações e evangelismos missionários cristãos, novas práticas de bandeirantismo em pleno século XX e XXI, e sobretudo e fundamentalmente no que diz respeito a questão problemática da Artificial Laicidade e “Intolerância Religiosa” do Estado brasileiro: Contradições e Paradoxos de um Estado Laico e “Democrático Moderno”, – se faz necessário

adentrarmos nas sendas, emaranhados, problemáticas e atuações dos cristianismos nos processos históricos. O trabalho não é um ensaio teológico – e sim sociológico, histórico, político, antropológico, filosófico e outros – E que para se apresentar, precisa passar pelos espinhosos e complexos caminhos e áreas teológicas ou da ciência da religião. Sendo o referido trabalho uma obra e instrumento de descolonizações e de críticas socioculturais.

Dessa forma, precisaremos utilizarmos como ferramentas e instrumentos metodológicos a revisão da bibliografia, a observação, a descrição e reinterpretação pelas novas abordagens e perspectivas das interdisciplinaridades, transdisciplinaridades e multidisciplinaridades. E somando-se a estas o uso do materialismo histórico-dialético, já que analisaremos os processos históricos de modo abrangente e em sua materialidade e ou concretude, e não por certa noção e ideal de razão e consciência histórica superior e determinando os rumos e processos históricos. Entretanto, cabe dizer que também não reduziremos os processos históricos única e exclusivamente a fatores econômicos. E sim concebendo que há inúmeros fatores influenciando os processos históricos, sejam eles concretos ou abstratos, antigos, presentes e até futuros. Sim! Isso mesmo! A noção, percepção e objetivação de ou do futuro também influenciam nos processos históricos. Com isso, reconhecemos que há uma linha tênue de conflitos, embates, disputas e batalhas entre opressores e oprimidos, “enriquecidos e empobrecidos,” poderosos e influentes dos não poderosos e influentes, logo, concebemos como uma espécie ou tipo de classe social ou pirâmide social. Já que não é prudente aplicar a todos os povos e épocas os conceitos de classes sociais, divisões de classes sociais, lutas de e entre classes sociais e assim por diante. Entretanto, a partir do século I de nossa era podemos realizar certas conceituações, mas com certa cautela para não cairmos em anacronismos. E ao seguirmos em direção aos séculos XV ao XIX de nossa era – tais conceitos, noções e percepções deles se tornam mais claras, plausíveis, evidentes e correspondentes. Entretanto, não podemos fazer generalizações e nem universalizações com e sobre eles para com todos os povos e épocas do planeta. Mas, sem dúvidas poderemos observar, analisar, descrever e interpretar os processos históricos que se desencadeiam desde a suposta queda do império romano do ocidente nos séculos V de nossa era aos processos colonialistas e mercantilistas dos séculos XIV, XV e XVI em diante (Cardoso, 1991, 1997; Rossi, 2018; Fernandes, 1979; Dumoulin, 2016).

Sendo assim, necessitamos regressar ao século I de nossa era e assim desenvolvermos importantes fatos e descrições deles durante os processos históricos de tal século até os séculos XVI. Isso para situarmos os eventos e desdobramentos sociais, culturais, políticos, econômicos, religiosos e dentre outros que irão influenciar nas grandes navegações, nas colonizações e expansões do poder, domínio, controle, exploração e expropriação dos outros povos pelas nações europeias. Que eram/são majoritariamente cristãs, fundamentalistas, etnocêntricas, eurocêntricas e xenófobas. E que terão grande influência sobre suas colônias ou ex-colônias.

O cristianismo ou os cristianismos e sua ascensão

Os anos são 1996 e 1998, no qual como estudante seminarista e em preparação para o sacerdócio, fizemos relações e pontes sociais e religiosas entre catolicismos e protestantismos – atualmente no Brasil estes últimos são mais definidos como evangélicos, pentecostais etc. O que não deixa de ser uma questão que precisa ser cada

vez mais problematizada, pesquisada e aprofundada, pois protestantismo, evangélicos, pentecostais, neopentecostais e outros – possuem suas sutis diferenças teológicas e doutrinárias. Mas, que não os excluem da identidade cristã e do conjunto cristão. Assim como ocorreu com os cristianismos católicos no Cisma³ entre católicos e católicos pós século II-III d.C. (sobretudo na era do imperador Constantino), e entre católicos do Ocidente e do Oriente nos séculos XI-XV d.C. Ou seja, o que desejamos dizer é que dentro do cristianismo ou dos cristianismos – quase sempre houve problemas teológicos, doutrinários e resultando em “Cismas.” Em vários casos esses geraram graves conflitos, batalhas e guerras entre cristãos contra cristãos. Entretanto, isso não excluía sua identidade e sua formação ou parte do conjunto de e ou como cristãos em si. Mesmo batalhando, lutando e guerreando entre e contra si mesmos. Tanto uns contra outros – como contra cristãos de outros países, correntes teológicas e doutrinárias divergentes, conflitos e batalhas entre cristãos liberais e conservadores etc. Fundamentalmente todos estes tipos de cristianismos contra os não cristãos em geral. Ou seja, os cristianismos são altamente militantes ativos (Chauí, 2006; Cairns, 2010; Calaminho, 2017; Nichols, 2008; Giordani, 1978; Curtis, 1986).

É importante deixar claro, que na verdade, o Cisma entre católicos dos séculos XI e XV d.C. continha seus germes e manifestações já desde os “Cismas” ou divergências teológicas e políticas dos séculos VIII-IX d.C. O que além de não resolver tais problemas – o faziam retornar vez e outra entre os poderosos líderes cristãos e ou eclesiásticos e seus seguidores contra seus oponentes. Fatos estes ocorridos tanto nos séculos XI quanto nos séculos XV de nossa era. E não estamos nem mesmo mencionando as cruzadas ou perseguições contra muçulmanos e não cristãos do Ocidente ao Oriente.

E se retrocedermos ainda mais um pouco no tempo social, político, cultural, econômico, religioso e histórico aos séculos V d.C. – já encontraremos conflitos, disputas e “Cismas” teológicos e doutrinários entre e dentro dos cristianismos, sua ascensão, militância e busca por hegemonia, poder, influências e expansões – isso desde os séculos II d.C. Onde muitas das disputas teológicas, doutrinárias e filosóficas sobre Deus, Deuses, Religião, Religiões, Paganismos, Cristianismo, Dualismos e dentre outras questões relacionadas a tais esferas, já eram constantes. Ou seja, se matava e morriam por elas (Curtis, 1986; Malucelli, 2008).

Infelizmente, muitos ainda cometem o erro ou equívoco até os dias atuais, de denominarem como pais da Igreja os ou apenas - teólogos, apologistas, filósofos e padres da Igreja a partir de Clemente de Roma, século II; Inácio de Antióquia, século II d.C.; Justino o mártir século II d.C.; Tertuliano, século II-III d.C.; Cipriano, século III d.C.; Jerônimo, século IV d.C.; Ambrósio século IV d.C.; Crisóstomo, século IV-V d.C.;

³ Cisma para nós aqui serão considerados ou tidos todos os conflitos, embates, divergências, disputas e polêmicas entre cristãos e cristãos, sejam eles católicos, protestantes ou evangélicos. Já que os “cismas” eram originárias em divergências teológicas e doutrinárias cristãs ou entre cristãos de diferentes ramos, correntes e ortodoxias. Dessa forma, exporemos “os cismas” além dos “oficiais,” tradicionais ou convencionais das correntes históricas dominantes e hegemônicas euramericanas. Sendo assim, “os cismas cristãos” serão apresentados de maneira mais amplas, compreensíveis e como uma constante – e não um evento dado isoladamente e sem sentido no espaço social, cultural, político, econômico, ideológico, religioso e histórico. Ou seja, os cismas vão além de algumas meras polêmicas de quesitos e caracteres teológicos e religiosos entre si. Na verdade, são disputas de poder, domínio, controle e influências locais, regionais, nacionais, continentais e globais. Desde o abstrato ao concreto. Do subjetivo ao objetivo. Tanto dos modos de pensar, perceber, conceber, ver o mundo e se comportar nele.

Agostinho séc. IV-V d.C. e dentre outros não mencionados desde os séculos II d.C. aos séculos VI d.C. O que são fatos equivocados e não correspondem à realidade histórica. Não fazendo apologia aos cristianismos – mas, precisamos informar que tais nomenclaturas e inferências são contraditórias, arbitrárias, autoritárias, problemáticas, polêmicas e até mesmo anacrônicas (Chauí, 2006; Cairns, 2010, Gilson, 1997; Marcondes, 2016, 2019).

Isso porque o termo e configuração como pais da Igreja ou patrística começam a surgir após a era da modernidade para se referirem aos teólogos e filósofos cristãos, deixando de lado ou de fora, a era dos apóstolos que iniciaram os movimentos cristãos contemporâneos a Jesus, no decorrer do século I de nossa era. – Além desse problema geralmente rejeitado, deslocado ou deixado de lado intencionalmente e objetivamente,⁴ os termos são latinos, latinizados e sob figuras latinizadas pelos cristianismos já em processo de romanização, ocidentalização e mais tarde de europeização. Desse modo, apenas como informação, não passível de críticas e polêmicas – os supostos fundadores da “igreja cristã” seriam os supostos apóstolos de Jesus, o cristo ou Jesus homem histórico. Logo, a partir de Jesus e no século I de sua era ao seu último apóstolo direto, na verdade, esses é quem seriam os supostos pais ou fundadores da “igreja cristã.” E não os cristãos já bastante romanizados, ocidentalizados ou latinizados. A discussão em tela é relevante e importante para muitos esclarecimentos dos desdobramentos dos cristianismos, manifestações cristãs ou seus modos nos pós século I d.C. – e após os séculos V d.C. com a influência agostiniana. Ora, descartar que não havia certa filosofia e teologia nas manifestações cristãs “dos supostos doze apóstolos e Paulo de Tarso” não seria honesto, e nem uma verificação histórica séria e rigorosa – mas, apenas uma narrativa política, autoritária e arbitrária. Inclusive descartar vários palestinos que faziam parte dessa manifestação cultural e religiosa naquele contexto. Na verdade, não havia uma única manifestação religiosa, naquele contexto, e sim várias convivendo ali, mesmo com seus conflitos e embates. E sem dúvida fora dos cânones bíblicos há discípulos cristãos diversos e de diversas origens que possuíam capacidades intelectuais para contribuir com as reflexões de Jesus após a morte deste. Fato é que quase toda a filosofia e teologia durante e posterior ao século I d.C. giram em torno das cartas do apóstolo Paulo e dos evangelhos (que são discípulos e ou apóstolos gregos, romanos etc.). Isso com citações do Antigo Testamento, é claro. Mas repletos de reflexões e conteúdos de povos e culturas da Mesopotâmia, Egito, Pérsia, Grécia e outras. Logo, o que dizer que bastante do que Santo Agostinho nos século IV-V d.C. produziu são paráfrases, citações indiretas, diretas e reformulações das exposições e teorias de Paulo de Tarso e outros? Ou seja, de teologias e filosofias paulinas, de outros apóstolos ou discípulos de Jesus e com integrações de reflexões, filosofias e pensamentos gregos e orientais (Nichols, 2008; Cairns, 2010, Gilson, 1997; Marcondes, 2016, 2019; Curtis, 1986; Malucelli, 2008; João, 2013; Autor, 2024; Josefo, 2007; Bergman, 2014).

Essas problemáticas, complexidades e polêmicas são importantes porque alargam o debate, o problematizam e os aprofundam em relação a dinâmica e influência dos cristianismos nos processos históricos do Ocidente (talvez possamos incluir o Oriente, a Ásia e a África). Além de compreendermos que ainda que houve “certa essência” ou elementos característicos do cristianismo ou dos cristianismos, que os conferissem tal identidade, como cristã – ele em si, foi e é diverso, multifacetado,

⁴ Isso ocorreu e ocorre para remover a orientalização do cristianismo. Ou seja, transformá-lo num produto ocidental e europeu. O que na verdade, não o deixa de o ser em parte. Já que o cristianismo nas e das terras palestinas e judaicas foram reinterpretados, reorganizados e sistematizados pelos ideólogos, políticos, teólogos, filósofos e religiosos europeus (Goody, 2009; Said, 2016). Isso em grande parte. Mas sem fazer generalizações.

interreligioso, intercultural e simultaneamente ou paradoxalmente repleto de fissuras, conflitos, traumas, disputas e embates internos – gerando mais de um cristianismo católico e vários cristianismos protestantes – e assim ampliando-se em inúmeros ramos de cristianismos, sobretudo os ou nos evangélicos.

Com isso, podemos dizer e concluir que as disputas teológicas e doutrinárias internas ao “centro e ou seio cristão” são bem mais antigas do que os Cismas dos séculos XI-XV-XVI d.C. Enfim, o cristianismo ou os cristianismos foram marcados por disputas internas e externas, bem como por questões de conflitos e embates teóricos, teológicos, políticos, econômicos, culturais e doutrinários quanto de práticas e conversões desde a era dos apóstolos de Jesus no século I de nossa era – e chegou aos séculos II-V da mesma – atravessando toda a idade média, a modernidade e chegando a nossa contemporaneidade. Porém, mesmo com suas polêmicas internas, dissensões, antagonismos, contradições, disputas, embates e contradições – os cristianismos formam um conjunto como um todo: “um tipo de motor de cristãos.” Que Weber (2008, 2015) chegou a refletir e produzir que estes promoveram ou influenciaram significativamente no ou para o surgimento do sistema capitalista.⁵ Entretanto, o cristianismo ou os cristianismos são diversos, multifacetados e divididos em vários ramos – mas, com certa identidade e características peculiares a ele, e que os moldam como tal.

Sendo assim, como observado, o cristianismo ou os cristianismos surgem no século I de nossa era com Jesus e seus discípulos. Se expande e ganha dimensões mais filosóficas e teológicas com Paulo de Tarso e outros. E após o século I em diante esses aspectos vão se ampliando e se amplificando – juntamente com as tensões internas, os conflitos, embates, dilemas e controvérsias teológicas e doutrinárias – que ganharão mais tratamentos, especificidades e ordenamentos com Santo Agostinho, no século V d.C. (Gilson, 1997; Marcondes, 2016; Josefo, 2007; Agostinho, 2004, 2014; Giordani, 1972, 1978; Chauí, 2006).

Podemos destacar três eventos ou acontecimentos sociais, políticos, culturais, psicológicos, religiosos, econômicos e históricos que ocorrem entre os séculos IV ao VI d.C.: (A) a suposta queda de Roma para os bárbaros; (B) os escritos teológicos, filosóficos, políticos, pedagógicos, doutrinários e de organização da teologia e da igreja cristã por Agostinho; (C) o acirramento dos cristãos contra os pagãos e não cristãos em geral, acirramento este bastante influenciado pelas obras e práticas de Agostinho de Hipona. Suas obras como as “**Confissões** (uma espécie de relato de conversão bem semelhante ao de Paulo de Tarso), **A Cidade de Deus, Sobre a Doutrina Cristã**” e dentre outras – serão os instrumentos de ensino, conversão e perseguição aos não cristãos. As bases da intolerância são sistematizadas (Marcondes, 2016, 2019).

Logo, a estrutura da teologia e do cristianismo romano, ocidental e mais tarde europeu já estará em processo. E será esse cristianismo ou cristianismos em

⁵ Enquanto Marx e Engels deram mais ênfases ao surgimento do sistema capitalista pelas perspectivas econômicas e de lutas de classes, Weber propôs que o surgimento do sistema capitalista se deu pelo surgimento do protestantismo, como uma espécie de “motor” ou influenciador. Ao menos ele vai enfatizar a noção de “espírito” do capitalismo ou de “um espírito” desse. O que indiretamente parece sugerir, e em parte ainda influenciado pelo idealismo alemão, sobretudo quanto a noção ontológica e metafísica, no caso aqui, o espírito da razão da história hegeliana, que parece tentar reaparecer numa racionalidade de e entre as relações sociais e culturais, econômicas e todas estas atreladas a vida religiosa cristã. Que passa a orientar ou quase a determinar. Fazendo surgir o capitalismo. Mas, sabemos que não houve uma única influência social e cultural para o surgimento do capitalismo.

metamorfoses quem alimentará as cruzadas nos e dos séculos XI-XII d.C. e com novos complementos através e por meio de outros teólogos, políticos e filósofos como Tomás de Aquino, nos séculos XIII d.C. – No qual o cristianismo não apenas se tornará mais forte e influente enquanto religião dominante e hegemônica – Mas, também expansionista, colonialista, dominante, disciplinador e controlador das vidas, de seus pensamentos e dos corpos – sejam eles de cristãos ou de não cristãos. Já que converter o mundo ou todas as pessoas é seu objetivo fulcral e essencial. Sem essa meta para essa manifestação religiosa, parece não haver sentido (Malucelli, 2008; Agostinho, 2004, 2014; Aquino, 1990, 2003; Cairns, 2010; Nichols, 2008; Gilson, 1997).

Enfim, os cristianismos judeus ou hebreus com influências judaicas, gregas, persas, egípcias, babilônicas e dentre outras – agora vai sendo transportado, reformulado e ressignificado dentro do império romano por cristãos romanos e não romanos (Josefo, 2007). E no século IV d.C. ele já é religião oficial do Estado, e do estado imperialista romano. No qual com o auxílio, contribuições e ajuda de teólogos, apologistas, políticos e filósofos dos séculos II ao VI d.C. – o cristianismo ou cristianismos ganham um corpo mais cristalizado, homogêneo (mesmo com certas heterogenias) e forte. Enfim, essa textura se desdobrará pelo medievo dos séculos V-VI em diante, chegando aos séculos XV-XVI de nossa era, e com seus paradoxos.

Importante dizer que durante o período denominado de era medieval, a Igreja cristã reinou soberana e com seu enorme poder de influência sobre toda a Europa, “Ocidente” e partes do Oriente, Ásia e África. Mas, com o Cisma teológico e doutrinário pós séculos XI-XIII d.C., (talvez bem antes, como já visto) além de muitos outros problemas internos e externos na e com a Igreja cristã e sua hegemonia – novos conflitos, dilemas e problemas foram se originando dentro dessa instituição, sua estrutura e sistema, o que foi culminando com os movimentos reformistas e de protestos – surgindo assim tanto “pequenas reformas dentro do núcleo da Igreja” quanto uma considerável ruptura, e assim dando origem ao protestantismo ou reforma protestante dos séculos XIV-XVI em diante (Abbagnano, 2012; Anderson, 2004; Bloch, 2005; Coulanges, 2004; Engels, 2014; Pomer, 1998; Le Goff, 1990, 2014, 2017).

É evidente que tais rupturas não foram totais, mais parciais. Isso no aspecto e âmbito religioso, teológico, político e doutrinário. Uma vez que mesmo havendo novas instituições cristãs através e por meio das reformas ou protestantismos pós séculos XIV-XVI em diante – isso não os levou a abandonarem “a essência”, elementos, práticas e confissão cristãs, e sim apenas a mudarem ou transformarem alguns elementos e práticas, ressignificá-las, “as atualizarem conforme seus interesses e necessidades ligadas a eles,” bem como criarem novos simbolismos e assim por diante.

Mas, não há como negar que tais reformas e movimentos protestantes e ou reformistas deram origens a uma onda de novas “denominações” cristãs (ou que receberiam tal denominação, fossem por eles ou pela Igreja “Oficial”): o protestantismo ou as novas igrejas protestantes.

É importante frisar que não há como precisar ou datar com exatidão a essa nomenclatura apenas a partir do luteranismo, calvinismo ou outros (talvez anteriores). Já que os movimentos reformistas e de “protestos ou de reformas” dentro da Igreja cristã católica já existiam desde os séculos XIII-XIV d.C. Ou seja, esses conflitos internos e externos a Igreja cristã católica, tanto teologicamente, filosoficamente, simbolicamente, politicamente e concretamente – deram origem a um outro ramo do

cristianismo ou cristianismos católicos: o Protestante e os protestantismos. E estes aos Evangélicos etc.

E dentro desse protestantismo também não tardou para haver novos conflitos e embates teológicos, doutrinários, filosóficos, políticos e físicos corporais. Ou seja, as batalhas e guerras cristãs não eram mais apenas entre católicos e protestantes, mas também entre protestantes e protestantes.⁶ E porque não dizermos os “cismas” entre protestantes e protestantes? Luteranos, calvinistas e dentre tantos outros passaram a se confrontarem direta e indiretamente sobre questões teológicas, filosóficas, políticas, econômicas e doutrinárias cristãs.⁷ E esses contra as igrejas católicas do Ocidente e do Oriente. E destas estre si, e contra todos os ramos dos protestantismos – a Contrarreforma da Igreja cristã Católica durante os séculos XVI de nossa era e após, são um exemplo claro desses conflitos, embates, disputas e perseguições mútuas entre cristãos católicos e protestantes de todos os ramos. O que fica evidente as multifaces, teologias, doutrinas e práticas dos elementos que formam “o conjunto cristão moderno.”

Tais conflitos entre cristãos se estenderam até os séculos XX de nossa era, isso desde cristãos católicos e protestantes na Irlanda e em outras regiões do globo. Assim, podemos observar que tais cristianismos e seus conflitos atravessaram os Oceanos e se desembocaram nas recentes colônias denominadas de américas. Datando desde os séculos XVI ao XVIII-XIX de nossa era. Envolvendo vários países europeus e suas confissões religiosas cristãs. Fossem católicos ou protestantes – independente dos ramos desses cristianismos. Suas disputas, conflitos, batalhas e guerras saíram do campo teológico, filosófico, doutrinário e religioso – e adentram ao campo político, econômico, comercial e financeiro. E assim essas batalhas e guerras chegaram aos territórios indígenas – recém colonizados, no qual tais continentes foram batizados com nomes europeus – e as guerras cristãs entre os europeus – que agora eram também políticas, econômicas, comerciais e financeiras envolveram nelas os povos indígenas recém colonizados. Ou seja, os europeus internacionalizaram suas guerras religiosas (Malucelli, 2008; Le Goff, 1990).

Dessa forma, após os séculos XVI d.C. em diante – todo o continente denominado de américas passou a ser propriedade dos governos, reinos, povos, culturas e religiões cristãs do Ocidente. E desse modo, os povos indígenas eram evangelizados, convertidos e catequizados a força e a base da espada e das armas de fogo. Não demorou para vários ramos dos cristianismos europeus ou ocidentais se disseminarem em missões cristãs por quase todas as américas pré-colombianas. Onde as cruzes com as espadas e as balas das armas de fogo eram os instrumentos de coerção e de conversão eficazes, para não dizer cruéis e covardes. Tanto o cristianismo católico quanto o protestante (talvez no sentido plural: os católicos e protestantes) ansiavam não apenas converter os povos indígenas, mas sobretudo, os dominar, os controlar e se apossarem de suas terras, de suas vidas, mulheres, filhos, culturas, riquezas e tudo

⁶ Cabe deixar claro que nem mencionamos as batalhas e guerras cristãs católicas contra muçulmanos nas ou com as cruzadas dos séculos XI ao XIII d.C., suas perseguições contra judeus, ateus e não cristãos. Também não adentramos nas batalhas, conflitos e perseguições de protestantes contra muçulmanos e não cristãos em geral pós séculos XV-XVI em diante.

⁷ Poderíamos expor desde as batalhas na França entre católicos e protestantes, a noite de São Bartolomeu em 1572, os conflitos e batalhas na Inglaterra nos contextos de John Locke nos séculos XVII, na Alemanha daqueles contextos desde a reforma protestante dos séculos XVI ao XVIII etc. Tanto entre católicos e católicos quanto de protestantes contra protestantes. Fazendo surgir novos ramos teológicos e doutrinários por toda a Europa. E esses cristianismos serão exportados para suas colônias pela África, Ásia, Oriente e Américas.

mais que dessem lucros aos colonizadores, seus países, reis, políticos, comerciantes e suas religiões cristãs – que tão logo se tornaram as dominantes, hegemônicas e oficiais em todas as américas – agora colônias dos cristãos europeus ou ocidentais. Entretanto, os colonizadores não desejavam dominar apenas os litorais, eles desejavam se apropriarem de toda terra das américas. E no caso da colônia portuguesa denominada de Brasil, os bandeirantes terão papel crucial nessa empreitada e projeto de dominação, apropriação, exploração e controle. Que começa por volta dos séculos XVII d.C. e se estende até os dias atuais (Calaminho, 2017; Mesgravis, 2017; Engels, 2008; Romano, 1995; Said, 2016; Montaigne, 2018; Engels, 2011; Franco Jr, 1983; Linhares, 2000; Galeano, 2016; Hirst, 2014; Grenouilleau, 2009; Ferro, 2017; Salinas, 2002; Mattoso, 1999). Digo se estende até os dias atuais pelas novas formas ou roupagens de bandeirantismos. Isso porque a militância de conversões aos cristianismos não terminou. Este será o nosso próximo assunto.

Os cristianismos no solo e cenário brasileiro

Com a chegada dos portugueses neste solo e terras indígenas, vieram também a cruz, a espada, as armas diversas e “os padres=pais” da igreja cristã ocidental-europeia. Ou seja, a religião cristã. Tudo isso começa a se desenrolar ou se desdobrar no atual continente e terras denominadas de Brasil durante os séculos XVI de nossa era. Também desembarcam nessas terras as práticas de escravismos europeus e seus vários conflitos e guerras religiosas.

Os processos e os procedimentos de colonização vieram juntos com o evangelismo, missões, conversões e catequizações.⁸ O evangelismo seriam os processos de propagação, pregação e divulgação do cristianismo direto e indireto. Já as missões cristãs seriam as bases para os padres pregadores e doutrinadores. Uma vez que havia sacerdotes religiosos que apenas sabiam ler e escrever, alguns sendo meros copistas, já outros sabiam ler, escrever e ensinar, além dos sujeitos mestres, doutores e mentes intelectuais e políticas de tais classes religiosas. Dessa forma, as missões eram o lugar e espaços destinados aos ensinamentos, doutrinação, disciplina e controle dos povos indígenas. Muitos padres evangelistas eram missionários. Ou seja, abriam, montavam e organizavam missões cristãs. Eram nessas bases que ocorriam a catequização dos indígenas convertidos, fora ou dentro dela. Mas em seus espaços construídos para tal. Isso ocorreu desde os séculos XVI ao XVIII de nossa era (Romano, 1995; Linhares, 2000; Mesgravis, 2017; Mattoso, 1999).

Entretanto, no século XVIII já se haviam certos controles quase que total sobre os povos indígenas desse vasto território. Muitos europeus já tinham sido enviados para trabalhar nas terras da colônia portuguesa, residir e contribuir com a caçada aos indígenas, fatos que foram ocorrendo durante os séculos XVI-XVII. Até porque durante os séculos XVI já chegavam os navios com os escravos negros trazidos pelos colonizadores europeus. A colonização no solo e terras do futuro Brasil, inicialmente se deu especificamente como uma colônia de exploração e expropriação – onde indígenas eram escravizados, sendo convertidos ao cristianismo ou não e assassinados – e no mesmo século XVI chegam os primeiros navios negreiros para produzirem para os portugueses nessas terras. Sendo assim, será durante o processo de colonização,

⁸ Ou seja, os europeus exportaram seus cristianismos, os conflitos e guerras entre esses, contra os não cristãos, contra os muçulmanos e trouxeram seus processos e práticas escravistas. No qual faziam com que inúmeros indígenas e negros escravos cometessem suicídios tamanha a dor, angústia e suplícios perpetradas pelos europeus colonizadores daquelas épocas e contextos (Romano, 1995; Mesgravis, 2017; Mattoso, 1999; Galeano, 2016).

domínio, controle, evangelizações, missões, catequizações e escravismos que ocorrerão as expansões do domínio colonial para dentro das terras – ou seja, dos litorais para o centro e interior do “continente ou terras chamada Brasil.”

Com o avanço das explorações, colonizações e escravismos – esses mecanismos e seus processos eram negócios bastante lucrativos para os comerciantes colonizadores e colonos religiosos ou não. O que no fundo – geralmente ou na maioria eram todos cristãos colonizando e escravizando sujeitos não cristãos. Digo, ocorrendo nas terras Brasil. Com a chegada dos navios negreiros vindos da África no decorrer dos séculos XVI-XVII, a exploração e caçada de mãos de obras indígenas eram mais rentosas – porque não demandava comércio (compra de escravos negros) – mais sim captura dos indígenas pelos mais bem armados sobre eles, os colonos e bandeirantes. E assim foi transcorrendo todo o século XVI-XVII. Entretanto, muitos colonizadores, colonos e comerciantes atuando aqui nestas terras, em certos casos preferiam a mão de obra escrava negra do que a indígena, isso pelos motivos de considerarem os indígenas mais “fracos” do que a mão de obra escrava negra, além de também os considerarem sem imunidades contra as doenças europeias. Inclusive em certos casos também enfrentavam embates e resistências de alguns núcleos ou células da igreja que combatia o escravismo indígena. É evidente que isso foram exceções entre majorias que permitiam, apoiavam e lucravam (Romano, 1995; Linhares, 2000; Mesgravis, 2017; Mattoso, 1999; Grenouilleau, 2009).

Durante os séculos XVII os portugueses se viram surpreendidos em perder partes de suas colônias para os franceses em territórios hoje atual Rio de Janeiro, para os holandeses no atual estado de Pernambuco, e com os espanhóis na região próximo ao Rio Grande do Sul. Ou seja, outros países europeus fizeram suas investidas para conquistarem as recentes colônias portuguesas, e isso ocorreu desde os séculos XVII ao XVIII. E durante esses eventos os navios negreiros atracavam nos litorais do Brasil trazendo inúmeros escravos negros para trabalharem e produzirem em ritmo acelerado a extração de todas as riquezas possíveis desse solo, as terras indígenas. E assim enviarem todas as riquezas e produções para a Europa. Que enriquecia a todo o vapor e nos desdobramentos da esteira dos processos do sistema capitalista.

Em todos esses eventos e processos de colonizações e escravizações havia os cristãos católicos, luteranos, calvinistas e dentre outros. Atuando junto a toda essa estrutura e mecânica.

Já no decorrer dos séculos XVII-XVIII havia a necessidade de adentrar pelas matas verdes e inexploradas desse vasto e rico território. E grupos de mercenários sertanistas foram organizados – e denominados de forma eufemista de Bandeirantes. Como se fossem guerreiros, desbravadores e heróis para os colonizadores e colonos. Sendo eles originários e organizados especificamente no estado de São Paulo, e que se espalharam com seus ideais, propostas, projetos e práticas para outras regiões do Brasil. Este com um tom de exploradores ou desbravadores eram assassinos frios e cruéis. Ou seja, eram milícias de caçadores indígenas e de negros escravos fugitivos, além de colonizadores internos de mais terras no interior do país ainda não alcançadas naquela época e contextos. Esses milicianos, caçadores e assassinos eram cruéis e violentos para com os povos indígenas que prendiam, escravizavam ou os assassinavam. Atualmente eles seriam como um grupo miliciano altamente cruel, covarde e fundamentalista. Já que muitos eram terrivelmente e extremamente religiosos cristãos. Devotos a suas crenças e severos com as presas (Romano, 1995;

Linhares, 2000; Mesgravis, 2017; Mattoso, 1999; Grenouilleau, 2009; Galeano, 2016; Rinke, 2016).

Os bandeirantes eram europeus ou descendentes que nasciam aqui trabalhando no processo de colonização e escravização. Ou seja, continham vários descendentes de europeus nascidos nas regiões litorâneas onde foram colonizadas primeiro – regiões estas onde é o atual Rio de Janeiro, Salvador e até mesmo em outras partes do Nordeste. Entretanto, a grande maioria desses mercenários denominados de Bandeirantes ou desbravadores – caçadores, exterminadores e escravizadores de indígenas – saíam ou partiam de São Paulo. E adentravam para as matas e regiões do sul, centro-oeste e norte do atual Brasil. Eram sujeitos com práticas violentas, fundamentalistas, etnocêntricas, eurocêntricas e cruéis – alguns brasileiros atualmente os tem como figuras de exploradores, aventureiros, comerciantes ousados, desbravadores e até mesmo como heróis nacionais. O importante é saber heróis para quem? Os colonizadores e opressores ou para as vítimas colonizadas, oprimidas e muitas assassinadas?

Logo, esses Sertanistas denominados como Bandeirantes eufemisticamente foram assim denominados para não serem categorizados e identificados como caçadores de indígenas, sujeitos assassinos e cruéis para tais povos. Dito de outra forma, bandeirantes foram nomenclaturas dadas a grandes e terríveis assassinos de indígenas e também de escravos fugitivos para dentro das matas virgens. Tais caçadores em formato miliciano cumpriam várias funções para os colonizadores e colonos. Tais como caçar seres humanos, os assassinar, os escravizar, os torturar e sobretudo tomar suas terras, riquezas e produções. Poderíamos dizer que os bandeirantes eram uma nova extensão dos processos coloniais e escravistas com funções mais específicas. Uma vez que através deles também iam suas crenças e valores cristãos.

Muitos povos indígenas foram dizimados por esses indivíduos que partiam de São Paulo para regiões nos atuais Mato Grosso, interior de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e dentre outras regiões. Além de caçarem e escravizarem indígenas, ou melhor, seres humanos, eles em muitos casos também os torturavam ou os assassinavam por questões religiosas. Infelizmente o Brasil nasce com a síndrome de adorar, idolatrar e venerar assassinos e torturadores – eles, até mesmo ganham nomes em praças, ruas e dias com feriados e homenagens no país. Isso é um sinal e marca de que algo continua errado – ou talvez deva ser assim, e continuará a ser.

Foi com esses mecanismos, com os sertanistas se tornando bandeirantes, instrumentos de extensão dos processos colonialistas e de caçadas humanas, prisão, tortura, escravização e morte de indígenas, que os colonizadores alcançaram muitos de seus objetivos de domínio, controle e posse das terras indígenas e dos próprios indígenas. Esses fatos que se decorrem pelos séculos XVII chega aos séculos XVIII e XIX como algo natural e normal. E paralelamente a esses fatos, os processos de compra de escravos pelo Brasil ainda estava em alta – onde a lei de abolição da escravidão só se dará no fim do século XIX. E mesmo no século XX de nossa era – ainda haverá pessoas negras trabalhando de modo escravo ou análogas à escravidão. Fatos que ainda vemos ocorrer em pleno século XXI. Um fato que vai nos chamar à atenção é que durante todas essas mazelas sociais, violências, crueldades, mortes e assassinatos deliberadamente e gratuitamente – partem de cristãos de várias denominações para com os não cristãos: povos indígenas e povos negros escravizados, colonizados, explorados e expropriados.

Sendo assim, esse será o modelo de reprodução social no Brasil – onde uma minoria branca, certa parcela de descendentes de europeus, um considerável número de mestiços que se acham brancos e europeus – uma enorme maioria de negros e poucas parcelas dos resquícios dos povos indígenas – são dominados e controlados por aquela minoria branca e seus “guardiões” mestiços e descendentes de terceira, quarta, quinta, sexta, sétima a décima categoria e origem europeia. É assim que o Brasil passa manter e sustentar sua estrutura, pirâmide e sistema social desde os séculos XVII aos dias atuais. Onde os cristianismos e suas formas são poderosos instrumentos de coerção, disciplina, controle, unidade, manipulação, alienação e produção de fundamentalismos, intolerâncias, etnocentrismos e eurocentrismos. Afinal, está é a religião dominante e hegemônica – das classes dominantes e hegemônicas do país. E que foi exportada pelos próprios colonizadores pela força, balas e assassinatos para dentro das suas colônias e sobre os povos colonizados e escravizados. Com isso, não será de se admirar que as instituições e leis das colônias terão bases e fundamentos nesses colonizadores, suas instituições, crenças, visão de mundo e religiões ou manifestações religiosas cristãs. E assim, durante todos esses processos adentramos pelos séculos XX de nossa era.

Do Brasil colônia, Império e República à atualidade: O que verificamos?

Desse modo, podemos observar que a construção do Brasil e de seu Estado vem desde a era colonial, passamos pela era ou época imperial e adentramos na era ou época republicana. No qual várias práticas se repetiam continuamente para com os povos indígenas, negros e agora também os mestiços nascidos no solo do país. Exploração, expropriação, segregação, exclusão, violências e mortes diretas e indiretas por certas instituições ou tentáculos do aparelho estatal (Althusser, 1987). E estado esse e seus tentáculos ou aparelhos trazidos ou exportados da Europa para a colônia chamada Brasil. Com isso, muitas das percepções, concepções e noções de mundo e de sociedade também vieram nessas exportações e importações. Assim como muitas práticas etnocêntricas e eurocêntricas.

Vale dizer que a construção do Estado e sociedade brasileira pelos europeus se configura da seguinte forma: em primeiro se dá pelas estruturas e práticas coloniais e escravistas com seus representantes políticos, comerciantes, religiosos, militares, aventureiros, criminosos fugitivos e outros liberados pela coroa portuguesa e outras para servirem nas expedições coloniais. Assim como alguns nobres que se lançavam nessas empreitadas. Esses sujeitos e seus grupos fundam uma espécie de representação estatal ou da coroa portuguesa nas colônias denominadas de Brasil, no século XVI. Isso vai se desenvolver em todos os processos históricos dos séculos XVI ao XVII. Tais fatos ocorreram porque a colônia brasileira era mais uma colônia de exploração, produção e expropriação do que de imigração e residência permanente de europeus ligados a coroa portuguesa. Mas isso não significa que estruturas, leis e representações do poder estatal e real português não estivessem presentes aqui durante a era colonial. Sendo assim, somente nos séculos XVIII que começam a chegar levadas maiores de imigrantes europeus, inclusive algumas figuras mais ilustres como o político Marquês de Pombal e suas comitivas. E no século XIX a realeza de Portugal receosa com Napoleão e seu imperialismo, fugiu para viver na colônia brasileira. Alguns tem isso como um fato inusitado e curioso, ser a primeira vez que uma realeza europeia coloca seu trono e uma capital para residir fora da Europa. Mas se não fosse pela caçada napoleônica aos

seus oponentes, talvez a realeza portuguesa não tivesse fugido para o Brasil. Logo, com a realeza portuguesa em solo colonial brasileiro, a construção do Estado se efetivará e conforme os moldes europeus. O que vai se seguir por todo o século XIX. Entretanto, neste mesmo século D. João VI retorna para Portugal e seu filho D. Pedro I se torna o responsável pela estrutura real e estatal portuguesa no Brasil. Mas em 1822 D. Pedro I declara a independência do Brasil e formula a Constituição brasileira de 1824. É importante observar que os processos de colonização, escravismos e religião dominante e hegemônica permanecem nessas terras e colônias desde a chegada de Cabral no século XVI. Ora, a independência do Brasil é tão polêmica e controversa que é difícil acreditar em independência do Brasil, seja em 1822, 1824 ou até o século XX. Já que “quem fez a independência” ou seu conjunto, eram sujeitos ligados a coroa e império português. Com estruturas, leis, valores e ideais portugueses e europeus. Sendo o representante o filho do rei-imperador português, e que manteve todas as estruturas e conjunturas desde a colonização de 1500 funcionando nos moldes europeus ou portugueses. O Brasil república será influenciado pelos movimentos idealistas, românticos, iluministas e sobretudo pelos positivismos europeus. Ou seja, não havia um movimento de processos para transformações sociais dos povos oprimidos, mas sim a manutenção de um Estado embrionário nos moldes liberais e conservadores para manter o *status quo* dominante e vigente. Enfim, o domínio, poder, controle e riquezas das classes dominantes (Althusser, 1987; Carnoy, 1990; Cardoso, 1997; Linhares, 2000; Mattoso, 1999; Martins, 1990; Mesgravis, 2012, 2017; Seed, 1999; Holanda, 2013; Bueno, 2016).

Portanto, podemos destacar que vários processos sociais de segregação e exclusão, bem como de violências em vários sentidos, âmbitos e aspectos dos poderosos e opressores para com as massas e oprimidos permaneceram, tais como intolerância religiosa e outras mais, racismos, desigualdades e injustiças sociais exorbitantes, etnocentrismos, aparelho estatal subserviente a grupos específicos da elite e ligado ao poder, domínio e expansão da religião cristã que era dominante e hegemônica, ou seja, o estado brasileiro não era e não é laico, eurocentrismos e assim sucessivamente. Poderíamos dar e descrever vários exemplos reais no tecido social, político, econômico, religioso, cultural e histórico brasileiro. Isso dos séculos XVI ao XX de nossa era. Desse modo, é observável que há “uma Sutil Arte e Leveza na artificialidade, Laicidade e “Intolerância Religiosa” do Estado brasileiro: Contradições e Paradoxos de um Estado Laico e “Democrático Moderno.” O que é um grande problema na atualidade (Cunha, 1979).

Ora, se os processos e procedimentos de evangelizações e cristianização da população não foi interrompido, na verdade, aumentou cada vez mais. As invasões das terras indígenas, seus saques e posses ilegais só aumentaram até os séculos XIX-XX. E para legitimar o que já era autorizado desde a era colonial, imperial e republicana – foram se criando mecanismos burocráticos para se fortalecer o Estado como um aparato das classes dominantes e hegemônicas, e sobretudo para garantir a continuidade, permanência e perpetuação da religiosidade, crenças e valores dos colonizadores, e que ainda possuem grande poder sobre o Brasil, seja isso direta ou indiretamente, assim, pode ser que talvez as hipóteses de Abbagnano (2012) quanto de Marx e Engels citados por Japiassú & Marcondes (2004) tenham alguma realidade ou que correspondam, ecoem ou ressoem com ela. Isso no sentido negativo, destrutivo e controverso do Estado e seus aparelhos e ou tentáculos atuarem. Dito de outra forma, é que se o Estado brasileiro age beneficiando e somando seu poder aos interesses de

grupos específicos e de religiões específicas – sua função e papéis estão comprometidos. Como bem nos informou Abbagnano (2012) dizendo que:

(..) Considerado em sua estrutura conceitual e histórica, o princípio do L de Laicidade. não tem qualquer caráter de antagonismo a qualquer forma de religiosidade (..). A administração do Estado, as ciências, a cultura, a educação e, em geral, as esferas da atividade humana sejam organizadas e regidas por princípios que possam ser reconhecidos por todos, que sejam independentes da inevitável disparidade de crenças e ideologias e que, por isso, tornem eficazes e fecundas as atividades que neles se fundem. É bastante óbvio que as administrações políticas que favorecem certos grupos de cidadãos em prejuízo de outros, em vista de suas crenças religiosas, são simplesmente ineficientes e corruptas, não podendo reivindicar méritos "religiosos". Da mesma forma, os poderes judiciários que não aplicam com escrupulo e equidade a lei vigente do Estado, não oferecem garantias a ninguém, porque também são ineficientes e corruptos. A ciência que serve a interesses de partidos, crenças e ideologias não pode ter méritos de nenhum tipo, não é uma ciência. Poderia ser comparada a uma medicina que tomasse como critério de diagnóstico, prognóstico e cura os desejos do paciente ou de outras pessoas; uma medicina assim estruturada seria um caso de ciência "não laica", clerical ou partidária. O L. não atende ao interesse deste ou daquele grupo político, religioso ou ideológico, mas ao interesse de todos (Abbagnano, 2012, p. 610).

E juntamente com Abbagnano (2012), Marx e Engels citados por Japiassú & Marcondes (2004) também parecem corroborar com a afirmativa de Abbagnano (2012), isso ao explicitarem que o Estado na verdade, ao menos parece ser,

Na concepção marxista. o Estado nada mais é do que a forma de organização que a burguesia se dá no sentido de garantir seus interesses e de manter seu poder ideológico sobre os homens: "Através da emancipação da propriedade privada da comunidade, o Estado adquiriu uma existência particular, do lado de fora da sociedade civil; mas ele não é senão a forma de organização que necessariamente os burgueses se deram ... com objetivo de garantir reciprocamente a sua propriedade e seus interesses" (Marx e Engels). Este Estado-nação se define pela fusão entre o Estado tal como ele se constitui na Europa do século XVIII, como soberania e administração dos homens e do território que eles ocupam – e uma sociedade civil de tipo novo, caracterizada pela propriedade privada burguesa, tendo por fim a rentabilidade, o lucro e o crescimento das riquezas (Japiassú & Marcondes, 2004, p. 71).

Ora,

Por outras palavras, a Escola (mas também outras instituições de Estado como a Igreja ou outros aparelhos como o Exército) ensinam «saberes práticos», mas em moldes que asseguram a sujeição à - ideologia dominante ou o manejo da (prática) desta. Todos os agentes da produção, da exploração e da repressão, não falando dos «profissionais da ideologia,> devem estar de uma maneira ou de outra «penetrados» desta ideologia, para desempenharem «conscientiosamente» a sua tarefa -quer de explorados (os proletários),

quer de exploradores (os capitalistas), quer de auxiliares da exploração (os quadros), quer de papas da ideologia dominante (os seus «funcionários»), etc. (ALTRUSSER, 1987, p. 22).

É que em si mesmo os Aparelhos repressivos de Estado funcionam de uma maneira massivamente prevalente pela repressão (inclusive física), embora funcione secundariamente pela ideologia. (Não há aparelhos puramente repressivos). Exemplos: o Exército e a Polícia funcionam também pela ideologia, simultaneamente para assegurar a sua própria coesão e reprodução e pelos valores que projetam exteriormente (ALTRUSSER, 1987, pp.47).

Para tanto, se relacionarmos tais fatos aos tópicos específicos da temática e discussão em tela, inclusive com os pontos a seguir, e bem como, com: Artificialidade, Laicidade e “Intolerância Religiosa” do Estado brasileiro: Contradições e Paradoxos de um Estado Laico e “Democrático Moderno,” iremos perceber os seguintes comportamentos da sociedade, cultura e crenças que o Estado organiza, autoriza, legitima, regula, promove e assim por diante:

- ✓ O Brasil é um país com quase 90% da população composta pelas crenças cristãs;⁹
- ✓ O Cristianismo europeu e que desembarcou no Brasil colônia era e ainda é extremista, fundamentalista e intolerante;
- ✓ O Brasil segregava e excluía religiões não cristãs;
- ✓ Os povos indígenas e africanos com suas culturas eram tidos pelos cristãos como compactuantes dos demônios e diabo da cristandade e da incivilidade;¹⁰
- ✓ Para os cristãos os povos indígenas e africanos precisam serem evangelizados pelos cristãos a qualquer custo e forma;
- ✓ No Brasil há uma dezena de dias de santos cristãos, feriados, comemorações e festas nacionais, regionais, estaduais e municipais cristãs;

⁹ - Podemos trazer certa frase bem declarada e exposta recentemente por figuras e “autoridades públicas e políticas, isso ao afirmarem: “o Brasil é um país cristão.” “Infelizmente” isso é verdade, já que mais de +64% da população se considera católicos, e entre 22% e 25% se consideram evangélicos (ou protestantes) – somando todas as correntes e denominações cristãs, sejam protestantes, católicos, neopentecostais etc., há quase 90% ou mais de cristãos no país. Ou seja, tais somas dão um total de mais de +86% a 89% da população brasileira que aderem aos cristianismos. E tais fatos geram um certo problema, que é a prática da intolerância religiosa para com outras crenças, costumes e tradições, assim como perseguições e intolerâncias contra os que se declaram ateus e contra outras manifestações religiosas diferentes em “minoritárias” no país. Por isso, mencionamos a palavra “infelizmente.” (IBGE, 2020, 2022). Sem mencionarmos as perseguições à ciência e ao desenvolvimento dos conhecimentos em geral. A exemplo os embates dos criacionismos contra os evolucionismos, astronomias etc.

¹⁰ - Se seguirmos os caminhos das novas descobertas da arqueologia e da historiografia global, descobriremos que a historiografia eurocêntrica, ocidentalista e cristã tem se diluído no meio de tais novos achados, isso porque já mais do que constatado que povos, crenças, culturas e místicas indígenas são bem mais antigas do que o cristianismo e o judaísmo. Inclusive que tanto judaísmo quanto cristianismo para existirem beberam em crenças, culturas e místicas mais antigas, tais como babilônicas, mesopotâmicas, egípcias, persas, gregas etc. Dessa forma, antes do diabo ou demônio judaico-cristão existir, e que tem origens persas, gregas e egípcias, as culturas indígenas e africanas já existiam. Logo, não podem ser relacionadas com o diabo e demônio cristão.

- ✓ No Brasil há inúmeras ruas, cidades, estados, praças, escolas, hospitais e dentre outros com nomes de figuras cristãs e autoridades cristãs. Quantos monumentos?
- ✓ Apenas como exemplos: Natal, Nossa Senhora, Páscoa, Semana Santa, dia da Crucificação de Jesus, São Pedro, São João, Corpus Christi, São Jorge, São Sebastião, São José, São Paulo, Santo Antônio etc., além de várias missas, procissões, evangelismos em estádios, praças etc., Dia da Bíblia, padroeiros cristãos de cidades e estados, canais de televisão cristãos, festas gospel de grandes proporções e midiáticas, faculdades, hospitais, orfanatos, creches, instituições de menores etc. com nomes cristãos, a exemplo padre Severino e outros. Enfim, além de quase ou mais de 90% da população ser considerada cristã, ainda há as manifestações das instituições cristãs para reforçar cada vez mais esse número e ampliá-lo para 100%, como bem desejavam as correntes fascistas e nazistas desde a ditadura de 1964 que afirmava ser o Brasil um país de Deus e cristão. Assim como os colonizadores europeus afirmaram no período colonial e imperial. Que o Brasil era uma nação cristã e seu estado também. Assim como os movimentos cristãos modernos tentam fazer o Brasil se tornar cristão, seja pela persuasão, força ou violência. E inacreditavelmente, contraditoriamente, controversamente e paradoxalmente, mesmo o Brasil com 90% de sua população sendo cristã e querendo converter os restantes dos 10%, é um país extremamente injusto, desigual, violento, intolerante e com autos números de encarceramentos, assassinatos, miséria, feminicídio etc. Vejamos!

1. Atualmente em 2025-2026 a população mundial é de mais de 8 bilhões de pessoas;
2. Toda a riqueza material produzida no mundo está concentrada nas mãos de 1% da população do mundo;
3. A população brasileira está em 213-215 milhões de pessoas. Talvez bem mais do que isso.
4. Toda a riqueza produzida no Brasil, interessante, também está concentrada nas mãos de um pouco mais de 1% de pessoas;
5. O Brasil possui uma média oscilatória de pessoas miseráveis e em extrema pobreza que oscilam entre 60 e 70 milhões de pessoas. Isso do total de seus habitantes. Qual é a % desses dos 213-215 milhões de pessoas que também vive na corda bamba entre pobreza e extrema pobreza?
6. O Brasil está entre os cinco países do mundo que mais se comete o feminicídio.
7. O Brasil está entre os três países do mundo que mais prendem e encarceram pessoas. A maioria delas são negras, pardas e ambos sendo e estando entre

pobres e miseráveis em sua grande maioria (Brasil, Senappen, 2018, 2022, 2023).¹¹

8. No quesito escolaridade eles também vão se distinguindo. Desse modo, dos quase 1 milhão de presos negros, apenas 1% cursou ou cursa o ensino superior, mais de 80% não concluíram o ensino fundamental. E mais de 92% não concluíram o ensino médio. E mais de 8% é considerada analfabeta, não sabendo ler e nem escrever.
9. Mais de 60% de toda a população carcerária, incluindo negros, pardos e brancos são considerados pobres e os da linha da miséria. Os demais 40% estão distribuídos entre a classe média baixa em segundo lugar e a classe média alta em terceiro. Todos estes dados se encontram nas fontes: DEPEN, 2021; IBGE, 2020 a 2022. Extraídos em Fontes: NOVO, 2021; REDE BRASIL, 2023; IBGE, 2020 a 2022; CONJUR, 2021; SENADO, 2020; BRASIL, 2020, 2023.
10. Tais fatos não nos espantariam se entendermos que o Brasil possui em média de 30% de analfabetos funcionais – esses compostos de sujeitos de 15 a 64 anos de idade. Entretanto, se incluirmos os adolescentes de 12 aos 14 anos e os indivíduos com mais de 64 anos – esses números podem saltar para bem mais de 30% de analfabetos funcionais. O recorte de 15 a 64 anos de idade é apenas um jogo estatístico objetivo para se criar certa imagem de redução de tal analfabetismo. Ora, Bagno (2015, p. 41) já apontava que em 2014 dados demonstravam que 75% da população de 14 a 65 anos daquela época eram analfabetos funcionais. População da época composta por mais de 200 milhões de habitantes. Observe que os dados analisados daquela época incluíram sujeitos de 14 a 65 anos, e os mais recentes não os incluíram. Logo, se incluirmos os de 12 a mais de 65 anos – os tais 30% de analfabetos funcionais saltará para muito mais de 30%, talvez chegue até mesmo na casa dos 60 a 70%. E numa população de 215 milhões de pessoas.
11. Ora, o Brasil em algumas décadas tem figurado entre as dez maiores economias do planeta. Sendo um dos cinco maiores produtores de alimentos do globo. Entretanto, possui mais de 60 milhões de pessoas na extrema pobreza e miséria. O que é contraditório. Lembrando do papel e função do Estado numa nação. Ou atua para o bem-estar de todos ou para alguns grupos. E isso implicará no que Abbagnano, Marx, Engels, Altrusser e outros já nos informaram, isso sobre o Estado não atuar de modo equânime.
12. Enfim, o fato e ponto importante é que 75% a 80% da população brasileira estão entre os grupos ou classes sociais de pobres e miseráveis, incluindo certa porcentagem de uma classe média baixa.

¹¹ Ou seja, o Brasil é o terceiro país do mundo que mais prende pessoas – porém, prende e encarcera muito mais pessoas negras e pardas. Dos quase 1 milhão de presos no Brasil, mais de 67% são negros. Os outros 33% estão distribuídos entre pardos, sua grande maioria, e de brancos, sendo esta última uma minoria de presos (Brasil, Senappen, 2018, 2022, 2023).

O percentual de pessoas em situação de pobreza caiu de 36,7% em 2021 para 31,6% em 2022, enquanto a proporção de pessoas em extrema pobreza caiu de 9,0% para 5,9%, neste período.

Em 2022, havia 67,8 milhões de pessoas na pobreza e 12,7 milhões na extrema pobreza. Frente a 2021, esses contingentes recuaram 10,2 milhões e 6,5 milhões de pessoas, respectivamente.

De 2021 a 2022, a extrema pobreza e a pobreza recuaram em todas as regiões, em especial no Norte (-5,9 p.p. e -7,2 p.p., respectivamente) e no Nordeste (-5,8 p.p. e -6,2 p.p.).

Em 2022, entre as pessoas com até 14 anos de idade, 49,1% eram pobres e 10,0%, extremamente pobres.

Na população com 60 anos ou mais, 14,8% eram pobres e 2,3%, extremamente pobres.

Entre as pessoas de cor ou raça preta ou parda, 40,0% eram pobres em 2022, um patamar duas vezes superior à taxa da população branca (21%).

O arranjo domiciliar formado por mulheres pretas ou pardas, sem cônjuge e com filhos menores de 14 anos concentrou a maior incidência de pobreza: 72,2% dos moradores desses arranjos eram pobres e 22,6% eram extremamente pobres.

A participação dos programas sociais no rendimento domiciliar das pessoas em situação de extrema pobreza chegou a 67,0% em 2022. Já a renda do trabalho foi responsável por apenas 27,4% do rendimento deste grupo.

Os impactos da ausência hipotética dos programas sociais teriam elevado em 12% a proporção de pobres do país em 2022, que passaria de 31,6% para 35,4%. Já a extrema pobreza teria sido 80% maior em 2022, passando de 5,9% para 10,6% da população do país.¹²

13. Já os demais 20% a 30% da população estão distribuídos entre as classes média, média alta e no TOPO da cadeia alimentar, de poder, influências e dominância daquelas massas sociais, está um pequeno percentual dos mais ricos ou 'elites' brasileiras – ou seja, isso dos quase 215 milhões de habitantes. O que é um absurdo – aproximadamente entre 10 e 20 milhões de pessoas ricas ou extremamente ricas, talvez bem menos do que isso – enquanto há mais de 150 milhões de pessoas pobres. Ou seja, um país com uma das maiores populações do planeta, figurando entre as dez maiores economias do globo, sendo um dos cinco maiores produtores de alimentos do mundo – possui a segunda maior

¹² Fontes: BRASIL, IBGE notícias, 2023. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. Entretanto, o número de pobres e miseráveis eram maiores antes dos anos de 2021. Com oscilações entre 2020 a 2022, porém, a população de pobres e de miseráveis sempre permanecendo entre a soma de 75 a 80% da população brasileira. Ou seja, este é um fato social brasileiro que está sempre em constância – a população de pobres e miseráveis sempre alcançando e ultrapassando os 70% da população do país. País com quase 90% da população considerada cristã. Isso é um antagonismo ou um paradoxo – levando em conta que os princípios primitivos do cristianismo eram igualdade, justiça, direitos sociais, compartilhamentos etc.

população carcerária do planeta, uma população de 30-60% de analfabetos funcionais, sendo um dos países com maiores desigualdades sociais do globo – onde de 215 milhões de pessoas – mais de 80% dessa população dança entre a pobreza e a miséria – além de ser um dos países que mais matam e como o quinto país do globo que mais comete feminicídio no mundo contemporâneo. Mesmo sendo quase todo cristão.

Conclusões ou considerações

As perguntas que ficam e que não se calam são: Quantos dias, feriados, comemorações, paralisações, homenagens, ruas, cidades, praças, estados, hospitais, escolas, manifestações em grandes números e assim por diante com nomes e em referências as culturas, crenças e místicas indígenas e africanas existem no Brasil? Talvez não cheguem a 10%, mesmo juntas e se comparando as cristãs, sejam católicas e protestantes. Ou seja, o Brasil é um país intolerante e com um Estado intolerante. Contribui direta e indiretamente para a promoção e divulgação dos cristianismos, mas é negligente, omisso, etnocêntrico, eurocêntrico e fundamentalista diante das culturas, crenças e místicas indígenas e africanas. Os dados expostos apontam isso. E um grande problema é que o aparente número de quase 90% da população ser cristã ou considerada cristã não influencia no todo em suas ações ou práticas éticas e morais “virtuosas,” justas, dignas etc. – basta verificarem as informações e dados acima e as relacionarem ou se “cruzarem os dados”, onde sem dúvida a maioria envolvida naqueles problemas sociais de injustiças, desigualdades etc., são cristãos. Tanto os injustos quanto os injustiçados. Ricos e pobres. Também seria importante informar que o número de cristãos – sejam católicos ou evangélicos-protestantes são a maioria dentro de todo o sistema penitenciário do Brasil. Ou seja, cristianismo e virtude não são sinônimos e nem de valorização e respeito a vida – a história humana e do cristianismo em específico demonstram isso: tais como perseguições, punições, violências, torturas e mortes ou assassinatos de todos os tipos (Foucault, 2006, 2012; Malucelli, 2008). Poderíamos realizar uma retrospectiva desde os cristianismos dos séculos II d.C. até Hitler e Mussolini na década de 40-50 de nossa era. E assim verificarmos a grande maioria de pessoas adeptas de teorias, políticas e ações nazistas e fascistas. A ideologia e a persuasão fazem malabarismos (Chauí, 1980, 2001; Bourdieu, 2012; Althusser, 1987; Citelli, 1990; Fiorin, 1994; Freud, 2014; Severino, 1986; Bagno, 2011, 2015; Festinger, 1976; Cunha, 1979). Precisamos urgentemente de cidadãos não apenas formados com profundidades na e da filosofia da linguagem e das análises dos discursos para compreenderem tais dinâmicas, antagonismos e contradições sociais, mas sobretudo que tenham também empatia e uma *práxis* consciente real.

E se um pesquisador for a todos os presídios do país, e em cada um deles fizer a pergunta: Quem aqui é católico, levante as mãos? É possível que a maioria dos presos de todo o país (indiferente de classe, cor, etnia, cela e condições socioeconômicas), levantarão as mãos – e poucos permanecerão com as mãos abaixadas. Caso o pesquisador reformule a pergunta, e em todos os presídios do país pergunte: Quem aqui é evangélico ou protestante, independente da denominação, levante as mãos? Novamente um número considerável de detentos por todo o país levantarão as mãos, e novamente teremos um número mais reduzido ainda que não levantará as mãos porque não são cristãos. Os detentos de outras crenças sempre serão a minoria. Essa

verificação abarca todos os tipos de presos, seus gêneros, idades, etnias, locais etc.¹³ Há certa lógica clara e evidente nisso, já que quase 90% da população se considera cristã.

Ou seja, será constatado que haverá um número enorme de pessoas detentas ou encarceradas independente do crime, que são ou serão consideradas cristãs. Já que quase 90% da população é cristã. E a maioria desses presos serão pobres, negros e pardos.

O mesmo tipo de pesquisa pode ser realizado em todos os estados do país, suas cidades, câmaras de vereadores, prefeituras, câmaras de deputados, fóruns, delegacias, escolas, clubes de futebol, batalhões, universidades, hospitais, forças armadas, bairros etc. Em todos os cenários e casos dos locais, ambientes e instituições acima – o número de cristãos será sempre a maioria. Inclui-se aqui o congresso brasileiro, o Senado, STF, TSE, STJ, TRE e assim por diante. “Isso porque somos um país cristão.” “Fomos Ensinados “para assim sermos.” (Cunha, 1979).

Logo, é importante dizer que esse fato de ser cristão no Brasil não é apenas uma herança cultural, mas também social, política, econômica, de controle e disciplina, e sobretudo, colonial. E todos esses aspectos carregam a moral, a ética e a prática do colonizador – com seus fundamentalismos, intolerâncias, conservadorismos, xenofobias, etnocentrismos e hipocrisias. O Brasil, assim como toda América Latina ou do Sul foram cristianizados sob a cruz, a espada e os rifles. Sendo assim, o cristianismo desse vasto continente foi fundado e pregado a base do escravismo e muito derramamento de sangue indígenas, negros e de outros povos. Ou seja, podemos observar que boa parte do cristianismo brasileiro está vinculado a intolerâncias, fundamentalismos, etnocentrismos, xenofobias, hipocrisias etc. Sejam estas ações bem claras, veladas ou abertas (Deylon, 1991; Hobsbawm, 2011; Huberman, 1972; Malucelli, 2008; Romano, 1995; Voltaire, 2004; Montaigne, 2018; Galeano, 2016; Cunha, 1979; Linhares, 2000). Os ataques as outras manifestações religiosas, terreiros e desdêns para com a cultura indígena já falam por si.

Dessa forma, vale lembrar que esse cristianismo foi a religião oficial desde a era do Brasil colônia, atravessou o Brasil imperial, republicano e ainda é a religião do estado brasileiro. E paradoxalmente e ou contraditoriamente produz uma massa (não generalizando) de cristãos com princípios éticos e morais bem semelhantes aos dos colonizadores antigos e dos atuais. Aqui me refiro também aos neonazifascistas. Logo, houve reproduções e aumento desses.

Com isso, é possível observar que as práticas éticas e morais do cristianismo brasileiro não produz igualdade social, justiça social, equidade, equanimidade e conscientização – mas, a manipulação das massas, de seus corpos e de suas mentes para os direcionarem para os conflitos e batalhas de seus mestres e senhores. Stowe (2015) é uma excelente reflexão sobre isso, se fazendo uma comparação e relação com os senhores donos de escravos dos séculos XVIII-XX de nossa era com os atuais senhores e seus “escravos ou cativos modernos.” Cativos intelectualmente, subjetivamente e “corporalmente.” Corporalmente porque suas mentes parecem presas. E isso causa o segundo grande problema: a violência em todos os sentidos, âmbitos e aspectos. Sejam elas concretas, figuradas ou simbólicas. Físicas ou verbais.

¹³ Importante dizer que em quase duas décadas que estive exercendo a capelania ou assistência “espiritual ou religiosa” em vários locais de internamento coletivo, ouvi relatos de muitas mulheres com problemas de saúde mental e que os tiveram agravados ou desenvolvidos durante a gravidez, no pós-parto ou durante a amamentação.

O cristianismo surge de práticas de violências e derramamentos de sangue de várias vítimas.

Referências

- ABBAGNANO, N. Dicionário de filosofia. São Paulo: WMF, Martins Fontes, 2012.
- ACKER, T. V. Renascimento e Humanismo. São Paulo. Atual Editora, 1992.
- AGOSTINHO, A. Confissões. São Paulo. Martin Claret, 2004.
- AGOSTINHO, A. Cidade de Deus. V.1, L. I-X. Rio de Janeiro. Vozes, 2014.
- ALTHUSSER, L. Aparelho Ideológico de Estado (AIE). Rio de Janeiro. Graal, 1987.
- ANDERSON, P. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo. Brasiliense, 2004.
- AQUINO, T. Suma contra os Gentios. Vol. I. Porto Alegre. Vozes, 1990.
- AQUINO, T. Suma Teológica. Vol. I-II. São Paulo. Loyola, 2003.
- ARENDT, H. Homens em Tempos Sombrios. São Paulo. Perspectiva, 2011.
- ARENDT, H. O Julgamento de Heichmann. São Paulo. Companhia das Letras, 2016.
- ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martin Claret, 2004.
- ARISTÓTELES. Retórica – Obras Completas. Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Lisboa, 2005.
- ARISTÓTELES. Retórica. Rio de Janeiro. Vozes, 2018.
- ASCH, S. E. Psicologia Social. Rio de Janeiro: Nacional, 1977.
- ASHERI, D. O Estado Persa. São Paulo. Perspectiva. 2003.
- BAGNO, M. A Língua de Eulália. São Paulo. Contexto, 2011.
- BAGNO, M. Preconceito Linguístico. São Paulo. Parábola, 2015.
- BLOCH, M. A Sociedade Feudal. São Paulo. Edipro, 2005.
- BOSI, A. Dialética da Colonização. São Paulo. Editora: Companhia das letras, 2012.
- BOURDIEU, P. In: ORTIZ, R. (org.). Sociologia. São Paulo. Editora: Ática, 1986.
- BOURDIEU, P. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1997.
- BOURDIEU, P. Questões de Sociologia. Lisboa. Editora: Fim de Séculos, 2003.
- BOURDIEU, P. O poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Código Penal Brasileiro. DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Código Penal - PARTE GERAL. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984). Parte Especial, (Vide Lei nº 7.209, de 1984), Título I - Dos Crimes Contra a Pessoa, no Capítulo I, Dos Crimes Contra a Vida. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm .
- BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF; 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em Set. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), 2018. Disponível: <https://www.gov.br/depen/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso: Mar. 2024.

BRASIL. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados. 10/01/2023. Justiça e Segurança. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: Dez. de 2024.

BRASIL. Negros representam 56% da população brasileira, mas representatividade em cargos de decisão é baixa. Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2020/08/negros-representam-56-da-populacao-brasileira-mas-representatividade-em-cargos-de-decisao-e-baixa>. 11 de Ago. 2020. Acesso em: Jun. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>. Acesso em: Mar. de 2024.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Feminicídios são mortes evitáveis e o papel do Estado é trabalhar pela prevenção, diz ministra Cida Gonçalves. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/marco/feminicidios-sao-mortes-evitaveis-e-o-papel-do-estado-e-trabalhar-pela-prevencao-diz-ministra-cida-goncalves>. Publicado em 19/03/2024 20h27. Atualizado em 19/03/2024 20h31.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38544-domicilios-proprios-predominam-mas-13-5-deles-nao-tem-documentacao>. Acesso em: Mar. de 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-202>. Acesso em: Mar. de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Interrupção gestacional prevista em lei. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/interruptao-gestacional-prevista-em-lei>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União. 2020 ago. 27. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.282-de-27-de-agosto-de-2020-274644814>. Acesso em dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União. 2020 set. 23. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.561-de-23-de-setembro-de-2020-279185796>. Acesso em Nov. 2024.

BRASIL. MONITOR DE FEMINICÍDIOS NO BRASIL. Informe Feminicídios no Brasil: janeiro-junho de 2024. Laboratório de Estudos de Feminicídios. Disponível em: <https://comunica.ufu.br/sites/default/files/arquivos/2024-07/Informe-Feminicidios-no-Brasil-Primeiro-semester-de-2024.pdf>.

- BRUNSCHWIG, H. A Partilha da África Negra. São Paulo. Perspectiva, 1990.
- CAIRNS, E. E. O Cristianismo Através dos Séculos: Uma História da Igreja Cristã. São Paulo: Vida Nova, 2010.
- CALAINHO, D. B. História Medieval do Ocidente. Rio de Janeiro. Vozes, 2017.
- CANDAU, V. M. Direitos Humanos, violência e Cotidiano escolar. In: Reinventar a escola. Petrópolis, RJ, 2001.
- CARDOSO, C. F. S. Uma Introdução à História. São Paulo. Brasiliense, 1981.
- CARDOSO, C. F. S. América Pré-Colombiana. São Paulo. Brasiliense, 1989.
- CARDOSO, C. F. & VAINFAS, R. Nos Domínios da História. Rio de Janeiro. Campus, 1997.
- CARNOY, M. Estado e teoria política. São Paulo. Campinas: Papirus, 1990.
- CHAUÍ, M. O Que é Ideologia. São Paulo. Brasiliense, 1980.
- CHAUÍ, M. Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo. Cortez, 2001.
- CHAUÍ, M. Sobre a Violência. São Paulo. Autêntica, 2019.
- CITELLI, A. Linguagem e Persuasão. São Paulo. Princípios-Ática, 1990.
- CONSULTOR JURÍDICO. Conjur: 20 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-nov-20/dia-consciencia-negra-busca-representatividade-justica>. Acesso em: 04 de out. 2024.
- COULANGES, F. A Cidade Antiga. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- CUNHA, L. A. Educação e Desenvolvimento Social no Brasil. Rio de Janeiro. F. Alves, 1979.
- CUNHA, L. A. Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo. Cortez, 2009.
- CURTIS, A. K. Os 100 Acontecimentos mais Importantes da História do Cristianismo. São Paulo. Editora: Vida, 1986.
- DEYON, P. O Mercantilismo. São Paulo. Perspectiva, 1991.
- AUTOR.; MAIA, C. O. O Impacto da Violência na Percepção de Estudantes da Educação Básica - Niterói-RJ. Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação. v. 18, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/1430>. Acesso em Out. 2024.
- AUTOR. O que é história, o sentido da história e a historiografia. Oficina do historiador, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 1-14, jan.-dez. 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/38960>
- AUTOR. Educação Desumanizadora sob Observação e Reflexão: a educação e escola como instrumentos de luta e resistência ou de conservação, domesticação, alienação e subordinação: Revista Observatório. v. 6, n. 4, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/11111>. Acesso em Set. 2024.
- AUTOR. Etnocentrismo, Xenofobia e Medo: Pulsão, Repressão e Recalque como Medo oculto do outro, do desconhecido, do diferente e do diverso. Territórios. Revista de Educação da

Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL, V.8 N.17: e254345 [2022 A]. Disponível: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/254345/43090>.

AUTOR. O Brasil dos poucos donos de grandes extensões de terras: uma aproximação com a pedagogia feudal entre suseranos e vassallos, analogia, metáfora ou elementos feudais? Revista Mutirão. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul V. III, No. 3, 2022. <http://dx.doi.org/10.51359/2675-3472.2022.254349>

AUTOR. O ser cidadão no Brasil: Um problema de semântica, de conceito, não entendimento do termo, não ativação e efetividade da prática ou uma economia da concretude?. CAMINHOS DA EDUCAÇÃO diálogos culturas e diversidades, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 01–28, 2023. DOI: 10.26694/caedu.v5i2.3852. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/cedsd/article/view/3852>. Acesso em: 9 dez. 2024.

AUTOR. Retratos de uma Batalha de Invisíveis, Quando a Luta de uma Comunidade Escolar é Lançada ao esquecimento durante a Pandemia do Covid-19. Revista Interface (Porto Nacional), 22(22), 36–47. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/interface/article/view/14886>. Acesso em Ago. de 2024.

AUTOR. Antropofagismo Político ou Canibalismo Político Moderno? Práticas simbólicas e figuradas como instrumentos de apropriação do outro e de suas qualidades, um ensaio. Revista Idealizando, Recife, v. 8, n. 1, p. 3-13, 2024, Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/idealizando/article/view/264885>

DUMOULIN, O. O Papel Social do Historiador. Belo Horizonte. Autêntica, 2016.

ENGELS, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. São Paulo. Boitempo, 2011.

ENGELS, F. A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra. São Paulo. Boitempo, 2014.

EYLER, F. M. S. História Antiga Grécia e Roma, a Formação do Ocidente. Rio de Janeiro. Vozes, 2014.

FERNANDES, F. Fundamentos empíricos da explicação sociológica. São Paulo. Nacional. 1979.

FERRO, M. A colonização explicada a todos. São Paulo. Unesp, 2017.

FESTINGER, L. Teoria da Dissonância Cognitiva. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FIORIN, J. L. Linguagem e Ideologia. São Paulo. Princípios, Ática, 1994.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2006.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões. Rio de Janeiro. Vozes, 2012.

FRANCO JR, H. A Idade Média: Nascimento do Ocidente. São Paulo. Brasilense, 1983.

FREUD, S. Escritos sobre Psicologia do Inconsciente. Rio de Janeiro: Imago, 1980.

FREUD, S. O Ego e o Id. Rio de Janeiro. Editora: Imago, 1988.

FREUD, S. Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

FREUD, S. Psicologias das Massas e Análises do EU. São Paulo. Editora: L&PM, 2014.

- FREUD, S. O Mal-estar na Cultura. São Paulo. Editora: L&PM, 2013.
- FREUD, S. Além do Princípio de Prazer. São Paulo. Editora: L&PM, 2015.
- FREUD, S. Inibição, Sintoma e Medo. São Paulo. Editora: L&PM, 2017.
- GALEANO, E. As Veias Abertas da América Latina. São Paulo. Editora, L&PM, 2016.
- GANCHÓ, C. V. Como Analisar Narrativas. São Paulo. Princípios – Ática, 1993.
- GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- GILSON, E. A filosofia na Idade Média. São Paulo. Martins Fontes, 1997.
- GIORDANI, M. C. História da Antiguidade Oriental. Rio de Janeiro. Vozes, 1972.
- GIORDANI, M. C. História dos reinos bárbaros. Rio de Janeiro. Vozes, 1974.
- GIORDANI, M. C. Antiguidade Clássica, História de Roma. Vozes, 1978.
- GOODY, J. O Roubo da História: como os europeus se apropriaram das ideias e invenções do Oriente. São Paulo. Contexto, 2009.
- GRANDAZZI, A. As Origens de Roma. São Paulo. Unesp, 2019.
- GRENOUILLEAU, O. A História da Escravidão. São Paulo. Boitempo, 2009.
- GRIMAL, P. História de Roma. São Paulo. Editora: Unesp, 2016.
- GUARINELLO, N. L. História Antiga. São Paulo: Contexto, 2016.
- HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro. DP&A, 2014.
- HIRST, J. A mais breve história da Europa. São Paulo. Sextante, 2014.
- HOBBSBAWM, E. A Era dos Extremos. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- HOBBSBAWM, E. A Invenção das Tradições. São Paulo. Editora: Paz e Terra, 2015.
- HOBBSBAWM, E. J. Sobre a História. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HOLANDA, S. B. Raízes do Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 2013.
- HUBERMAN, L. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro, Zahar. 1972.
- JAPIASSÚ, H.; MARCONDES, D. Dicionário básico de filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- JOÃO, M. T. D. Tópicos de História Antiga Oriental. Curitiba. Intersaberes, 2013.
- JOSEFO, F. História dos Hebreus. Rio de Janeiro. CPAD, 2007.
- LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- LARAIA, R. B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro. Zahar, 2005.
- LE GOFF, J. História e Memória. São Paulo. Unicamp, 1990.
- LE GOFF, J. Uma Breve História da Europa. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- LE GOFF, J. As Raízes Medievais da Europa. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
- LINHARES, M. M. História Geral do Brasil. Rio de Janeiro. Editora: Campus, 2000.
- LIVERANI, M. Antigo Oriente. São Paulo. Edusp. 2017.

- MALUCELLI, L.; FO, J. TOMAT, S. O Livro Negro do Cristianismo: Dois Mil Anos de Crimes em Nome de Deus. Rio de Janeiro. Ediouro, 2008.
- MARCONDES, D. Textos Básicos de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro. Zahar, 2016.
- MARCONDES, D. Raízes da Dúvida. Rio de Janeiro. Zahar, 2019.
- MARTINS, J. S. O Cativo da Terra. São Paulo. Editora: Contexto, 1990.
- MARX, K.; Engels, F. A Ideologia Alemã. São Paulo. Editora: Boitempo, 2005.
- MARX, K. O Capital. São Paulo: Nova Cultural, 2006. v. 1.
- MARX, K. O Manifesto do Partido Comunista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- MARX, K. Manuscritos Econômicos Filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MATTOSO, K. Ser Escravo no Brasil. São Paulo. Brasiliense, 1999.
- MESGRAVIS, I. PINSKY, C. B., BASSANEZI, C., B. O Brasil que os Europeus encontraram. São Paulo. Editora: Contexto, 2012.
- MESGRAVIS, I. História do Brasil Colônia. São Paulo. Editora: Contexto, 2017.
- MICELI, P. O Feudalismo. São Paulo. Editora: Atual, 2014.
- MONTAIGNE, M. Ensaaios. São Paulo. Companhia das Letras, 2018.
- NAÇÕES UNIDAS – BRASIL. ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72703-onu-taxe-de-femicidio-no-brasil-%C3%A9-quinta-maior-do-mundo-diretrizes-nacionais-buscam> . 09 abril 2016.
- NICOCELI, A. Brasil registra 1.463 feminicídios em 2023, alta de 1,6% em relação a 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/03/07/brasil-femicidios-em-2023.ghtml> . Por Artur Nicoceli, g1. 07/03/2024 11h07 Atualizado há 9 meses.
- NICHOLS, R. H. História da Igreja Cristã. Rio de Janeiro. Editora: Cultura Cristã, 2008.
- NOVO, B. N. A importância da educação prisional para a recuperação de detentos no Brasil e na Espanha, 17 de Julho de 2021. DIREITO NET. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/12195/A-importancia-da-educacao-prisional-para-a-recuperacao-de-detentos-no-Brasil-e-na-Espanha#:~:text=Menos%20de%2013%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o,um%20diploma%20do%20ensino%20superior> . Acesso em: 11 de Fev. de 2024.
- POMER, L. O surgimento das nações. São Paulo. Atual Editora, 1998.
- REDE BRASIL ATUAL. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao/> . Acesso em: Abr. de 2024.
- RINKE, S. História da América Latina: Das culturas pré-colombianas até o presente. Porto Alegre. EDIPUCRS, 2016.
- ROCHA, E. O que é etnocentrismo? Rio de Janeiro: Brasiliense, 1996.
- RODRIGUES, A. E. M.; KAMITA, J. M. História Moderna. Rio de Janeiro. Vozes, 2015.

- ROMANO, R. Os Mecanismos da Conquista Colonial. São Paulo. Perspectiva, 1995.
- ROSSI, P. O Passado, A Memória, O Esquecimento. São Paulo. UNESP, 2018.
- SAID, E. W. Orientalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- SALINAS, S. S. Do feudalismo ao capitalismo: transições. São Paulo. Atual Editora, 2002.
- SEED, P. Cerimonias de Posse na Conquista Europeia do Novo Mundo (1492-1640). São Paulo: Unesp, 1999.
- SEVERINO, A. J. Educação, Ideologia e Contra ideologia. São Paulo: EPU, 1986.
- STOWE, H. B. A Cabana do Pai Tomás. São Paulo. Lafonte, 2015.
- THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos. 2017. Disponível em: [ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução - Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos](#). Acesso em dez. 2024.
- VOLTAIRE. Tratado sobre a Tolerância. São Paulo. Martins Fontes, 2004.
- WEBER, M. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.
- WEBER, M. Sociologia das Religiões. São Paulo. Editora: Ícone, 2015.

A sutil arte e leveza da artificialidade, laicidade e “intolerância religiosa” do estado brasileiro: contradições e paradoxos de um estado laico e “democrático moderno”

Resumo: O trabalho busca pelas perspectivas, abordagens e métodos de observação, bibliográficos, análises dos discursos, revisão da literatura, da filosofia da linguagem, historiográfico e pelo materialismo histórico-dialético, não em suas ortodoxias, encontrar evidências da artificialidade, laicidade e intolerâncias do Estado, cultura e sociedade brasileira. Realizamos uma breve historiografia das raízes do cristianismo romano, ocidental, europeus e moderno. Adentramos com esses elementos e contextos nos processos históricos das grandes navegações, nos colonialismos pelos europeus, suas práticas de escravismos e o desembarque desses elementos nas terras indígenas denominadas pelos colonizadores de Brasil. Também realizamos as mesmas investigações no decorrer do período colonial, imperial e republicano brasileiro de modo sintetizado e/ou resumido. Sendo dessa forma, para chegarmos nas práticas e relações sociais e culturais brasileiras na modernidade e atualidade. Ou seja, dos contextos dos séculos XVI ao XX. Tudo isso sendo realizado a procura da Sutil Arte e Leveza da Artificialidade, Laicidade e “Intolerância Religiosa” do Estado brasileiro e sua sociedade: Contradições e Paradoxos de um Estado Laico e “Democrático Moderno.” Para tanto, utilizamos também a contribuição de outras áreas, campos ou disciplinas do conhecimento, tais como da sociologia, filosofia, antropologia, política, análises dos discursos e dentre outras. Um país com uma totalidade esmagadora pertencentes a uma religiosidade hegemônica e dominante, perseguidora e atrelada ao estado brasileiro desde a origem de tal estado, podemos falar que há tolerância religiosa no Brasil?

Palavras-Chaves: Brasil; Sociedades; Cristianismos; Estado Moderno; Laicidade; Intolerâncias; Contradições.

The Subtle Art and Lightness of the Artificiality, Secularism and “Religious InTolerance” of
the Brazilian State: Contradictions and Paradoxes of a Secular and “Modern Democratic”
State

Abstract: The work seeks to find evidence of the artificiality, secularity and intolerance of the Brazilian state, culture and society through perspectives, approaches and methods of observation, bibliography, discourse analysis, literature review, philosophy of language, historiography and historical-dialectical materialism, not in its orthodoxies. We carried out a brief historiography of the roots of Roman, Western, European and modern Christianity. With these elements and contexts, we delve into the historical processes of the great navigations, colonialism by Europeans, their practices of slavery and the landing of these elements in the indigenous lands called Brazil by the colonizers. We also carried out the same investigations during Brazil's colonial, imperial and republican periods in a summarized and/or summarized way. This is how we arrived at Brazilian social and cultural practices and relations in modern times and today. In other words, from the 16th to the 20th centuries. All of this is done in search of the subtle art and lightness of the artificiality, secularity and “religious intolerance” of the Brazilian state and its society: the contradictions and paradoxes of a secular and “modern democratic” state. To this end, we also used the contribution of other areas, fields or disciplines of knowledge, such as sociology, philosophy, anthropology, politics, discourse analysis and others. In a country with an overwhelming majority belonging to a hegemonic and dominant religion, which has persecuted and been linked to the Brazilian state since its inception, can we say that there is religious tolerance in Brazil?

Keywords: Brazil; Societies; Christianity; Modern State; Secularism; Intolerances; Contradictions.

El Arte Sutil y la Ligereza de la Artificialidad, el Laicismo y la «InTolerancia Religiosa» del
Estado Brasileño: Contradicciones y Paradojas de un Estado Laico y «Democrático
Moderno».

Resumen: El trabajo busca evidenciar la artificialidad, secularidad e intolerancia del Estado, la cultura y la sociedad brasileñas a través de perspectivas, enfoques y métodos de observación, bibliografía, análisis del discurso, revisión bibliográfica, filosofía del lenguaje, historiografía y materialismo histórico-dialéctico, no en sus ortodoxias. Realizamos una breve historiografía de las raíces del cristianismo romano, occidental, europeo y moderno. Con estos elementos y contextos, profundizamos en los procesos históricos de las grandes navegaciones, el colonialismo de los europeos, sus prácticas de esclavitud y el desembarco de estos elementos en las tierras indígenas llamadas Brasil por los colonizadores. También realizamos las mismas investigaciones durante los periodos colonial, imperial y republicano de Brasil de forma resumida y/o sintetizada. Así llegamos a las prácticas y relaciones sociales y culturales brasileñas en la época moderna y en la actualidad. Es decir, de los siglos XVI al XX. Todo ello en busca del arte sutil y la ligereza de la artificialidad, la laicidad y la «intolerancia religiosa» del Estado brasileño y su sociedad: las contradicciones y paradojas de un Estado laico y «democrático moderno». Para ello, nos servimos también de la contribución de otras áreas, campos o disciplinas del saber, como la sociología, la filosofía, la antropología, la política, el análisis del discurso y otras. En un país con una abrumadora mayoría perteneciente a una religión hegemónica y dominante, perseguida y vinculada al Estado brasileño desde sus inicios, ¿podemos decir que existe tolerancia religiosa en Brasil?

Palabras clave: Brasil; Sociedades; Cristianismo; Estado Moderno; Laicismo; Intolerancias; Contradicciones.